



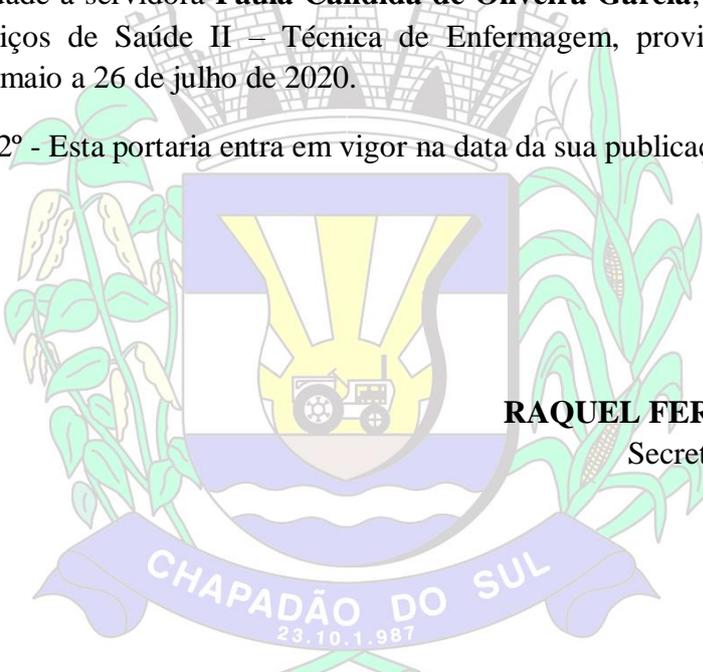
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 220, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a Licença Maternidade à servidora **Paula Cândida de Oliveira Garcia**, ocupante do cargo de Técnica de Serviços de Saúde II – Técnica de Enfermagem, provimento temporário no período de 28 de maio a 26 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração